

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 108, de 12 de julho de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Considerando a solicitação constante do Processo nº 52600 002591/05, com vistas a alteração da pressão de operação do medidor de volume de gás marca Elster, tipo diafragma, modelo BK-G2,5, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 30/03, resolve:

Art. 1º - Alterar o item 1.7 da referida Portaria, que passará a ter a seguinte redação:

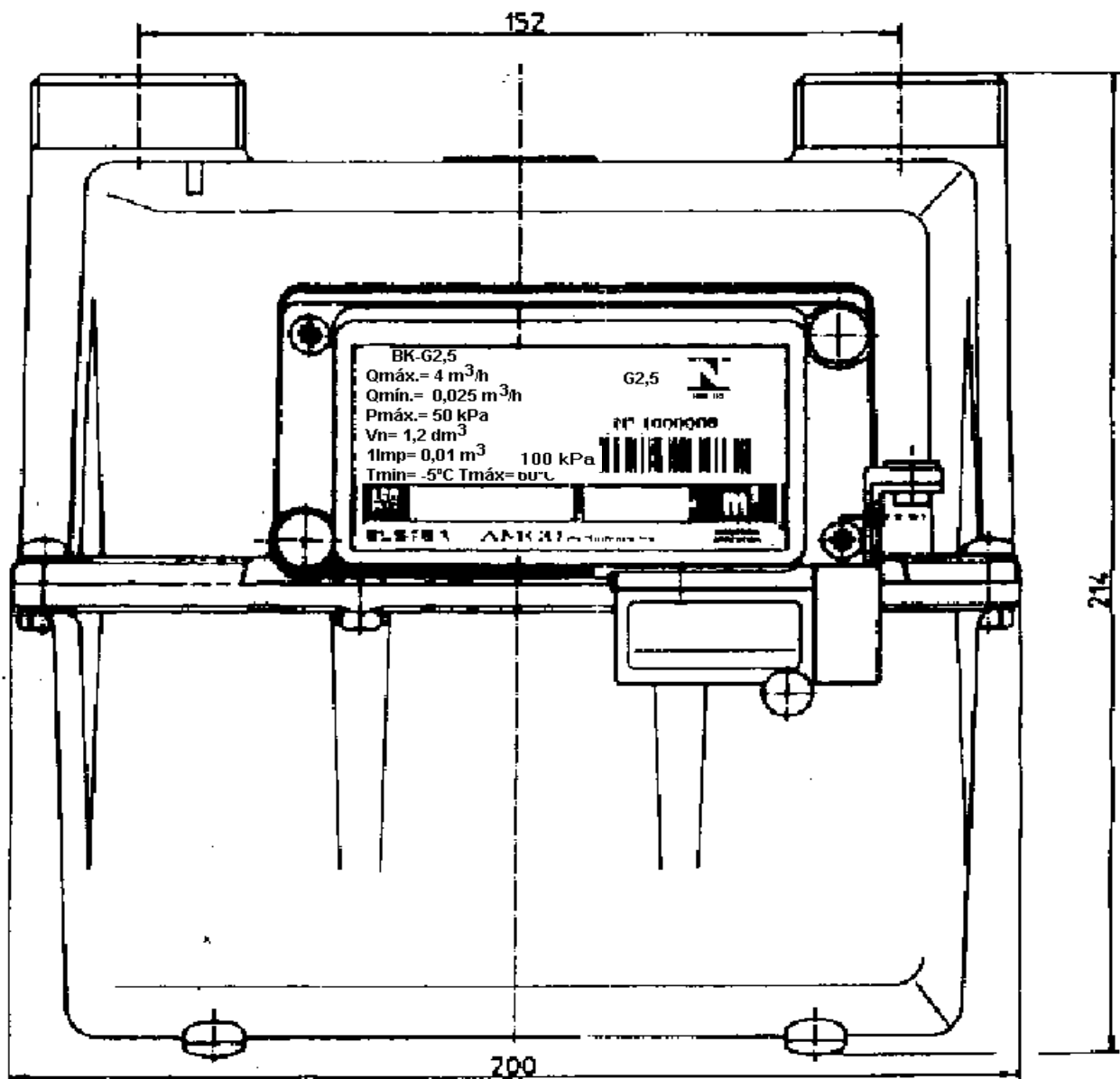
1.7 Pressão máxima de trabalho : 100kPa

Art. 2º - Substituir o Anexo 01 e o Anexo 02 da referida Portaria, pelos Anexos A e B.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 108 DE 12 DE julho DE 2005



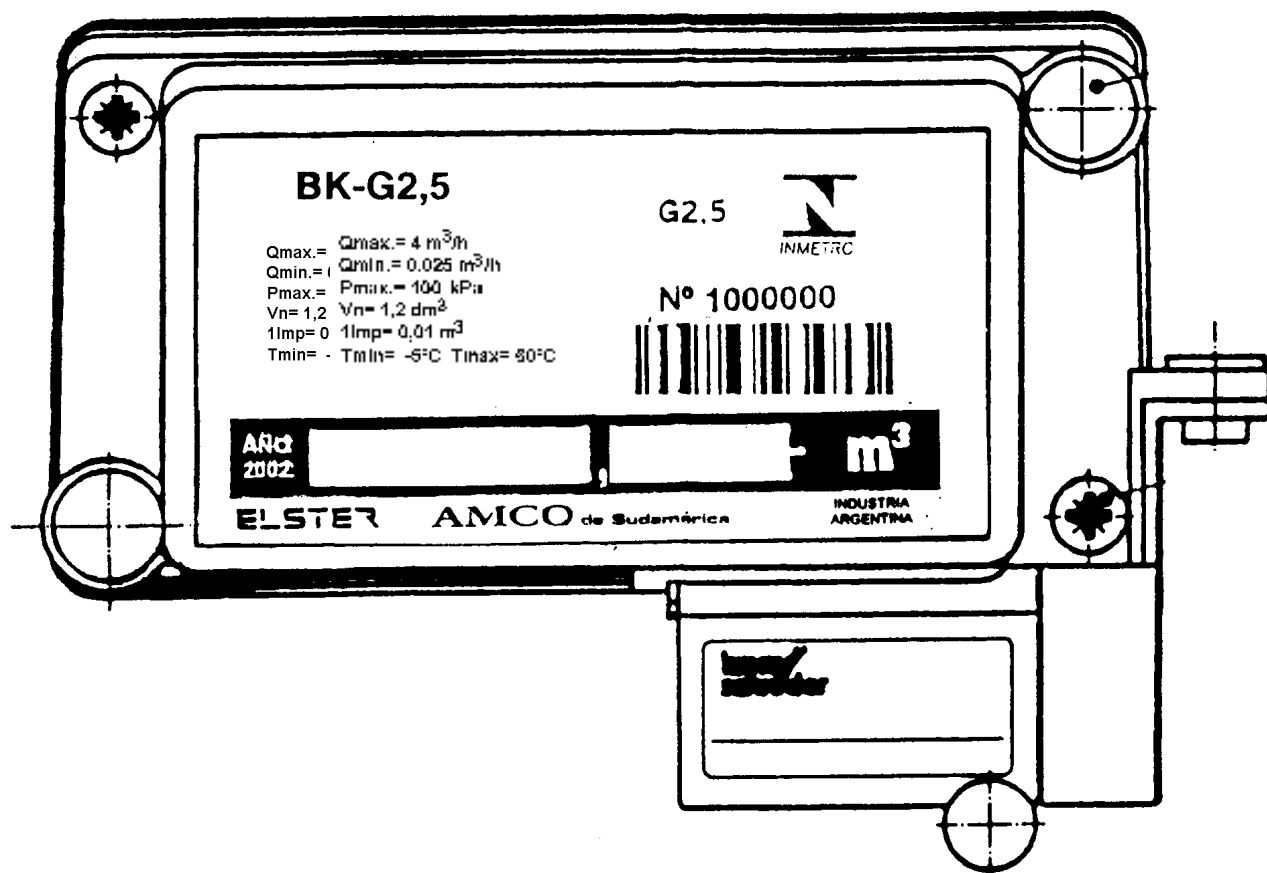
FABRICANTE:
ELSTER AMCO DE SUDAMERICA S/A
REPRESENTANTE:
ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA

COTAS EM:
mm

VISTA FRONTAL
MODELO BK-G2,5

ESCALA:

ANEXO:
A



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 108 DE 12 DE julho DE 2005

	FABRICANTE: ELSTER AMCO DE SUDAMERICA S/A REPRESENTANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA	COTAS EM: mm
	VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM MODELO BK-G2,5	ESCALA:
		ANEXO: B